

DECRETO N.º 39.753, DE 19/05/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO que o mesmo foi designado para exercer sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Riacho/24 horas em regime de escala;

CONSIDERANDO que o servidor não compareceu ao seu local de trabalho desde o dia 15/05/2021 sem qualquer aviso prévio;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, conforme solicitação contida no Memorando SEMSA n.º 492/2021:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>MEMO</b>
José Antônio Guimarães Terzi	34044	Auxiliar de Serviços Gerais	11/05/2021	492/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal